ANA
AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO

Formulário de Autoavaliação

Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO/3º ciclo

2024

Quadro-Resumo

META II.2 – Variáveis Legais, Institucionais e de Articulação Social

Variáveis	Nível Alcançado (Autoavaliação)
1.1) Organização Institucional	4
1.2) Gestão de Processos	3
1.3) Arcabouço Legal	3
1.4) Conselho Estadual de Recursos Hídricos	5
1.5) Comitês de Bacias e Outros Organismos Colegiados	4
1.6) Agências de Água ou de Bacia ou Similares	1
1.7) Comunicação Social e Difusão de Informações	2
1.8) Capacitação	3
1.9) Articulação com Setores Usuários e Transversais	3

META II.3 – Variáveis de Planejamento

Variáveis	Nível Alcançado (Autoavaliação)
2.1) Balanço Hídrico	3
2.2) Divisão Hidrográfica	3
2.3) Planejamento Estratégico	3
2.4) Plano Estadual de Recursos Hídricos	4
2.5) Planos de Bacias Hidrográficas	3
2.6) Enquadramento dos Corpos d'Água	4
2.7) Estudos Especiais de Gestão	3

META II.4 – Variáveis de Informação e Suporte

Variáveis	Nível Alcançado (Autoavaliação)
3.1) Infraestrutura de Dados Espaciais sobre Recursos Hídricos (IDE-RH)	4
3.2) Cadastro de Usuários, Usos e Interferências	3
3.3) Monitoramento Hidrológico	4
3.4) Monitoramento de Qualidade de Água	4
3.5) Sistema de Informações	3
3.6) Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	2
3.7) Modelos e Sistemas de Suporte à Decisão	3
3.8) Gestão de Eventos Críticos	3

META II.5 – Variáveis Operacionais

Variáveis	Nível Alcançado (Autoavaliação)
4.1) Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos	4
4.2) Fiscalização do Uso dos Recursos Hídricos	3
4.3) Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos	1
4.4) Sustentabilidade Financeira	3
4.5) Infraestrutura Hídrica	2
4.6) Fundo Estadual de Recursos Hídricos	2
4.7) Programas e Projetos Indutores	2
4.8) Alocação Negociada de Água	2

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

JAIME ELIAS VERRUCK
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS CERH-MS

ANA
AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO

Formulário de Autoavaliação

Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO/3º ciclo **2024**

Variável 1.1. Organização Institucional

A organização institucional é o arranjo por meio do qual o Estado exerce as funções de gerenciamento de recursos hídricos, podendo existir um órgão ou uma unidade de alguma Secretaria que responde pela coordenação e gestão ou um órgão gestor específico. É necessário que esta organização disponha de pessoal técnico e administrativo com competências suficientes a uma satisfatória gestão dos recursos hídricos, dotada da infraestrutura adequada para seu funcionamento.

Autoavaliação: 4

Existe um organismo gestor estruturado e as atribuições institucionais são desempenhadas, embora existam problemas de falta de recursos materiais e humanos.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul (IMASUL), vinculado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC), desempenha o papel fundamental de executor da política estadual de recursos hídricos. Para cumprir suas funções eficazmente, ambos os órgãos estão devidamente estruturados e possuem uma equipe qualificada composta por 38 servidores. Esta equipe multidisciplinar inclui pedagogos, engenheiros sanitaristas e ambientais, engenheiros civis, geógrafos, geólogos, engenheiros agrícolas, agrônomos e zootecnistas. Dentre esses profissionais destacamos: 17 servidores do quadro efetivos (fiscais e analistas ambientais), 13 analistas de recursos hídricos recrutados como temporários através de um processo seletivo conforme o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO- SAD/IMASUL/PROGESTÃO/2022, adicionalmente 6 bolsistas por meio de convênio com a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul com recursos oriundos da Compensação Ambiental e 2 cargos em comissão.

Variável 1.2. Gestão de Processos

A gestão de processos reflete o nível de institucionalização dos procedimentos internos do organismo gestor. Sua observância garante adequado nível de controles internos, identificação dos fluxos de trabalho e seus responsáveis, clareza da comunicação institucional e transparência acerca dos trâmites operacionais e estratégicos da organização.

Autoavaliação: 3

O organismo gestor dispõe de processos gerenciais e administrativos com fluxo e procedimentos bem estabelecidos (normas, manuais, rotinas operacionais etc.) para a execução da maioria de suas atribuições institucionais.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A governança do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul (IMASUL) é estabelecida pelo Decreto Estadual nº 12.725, de 10 de março de 2009, e pela Lei nº 4.488, de 03 de abril de 2014, que criam a Carreira de Fiscalização e Gestão Ambiental no estado. O funcionamento interno do IMASUL é regulado pela Portaria Conjunta IMASUL/SAD nº 1, de 18 de dezembro de 2014. Em 2024, foi elaborado o Manual de Padronização: Série CONTRADITA, MANIFESTAÇÃO TÉCNICA e PARECER TÉCNICO. Este processo é realizado por meio de um sistema informatizado, com todos os manuais pertinentes disponíveis no site do IMASUL.

Variável 1.3. Arcabouço Legal

O arcabouço legal é o conjunto de normas (Leis, Decretos, Portarias, Deliberações, Resoluções etc.) que regulamentam a ação do poder público para o gerenciamento dos recursos hídricos em âmbito estadual. Deve ser adequado à complexidade dos sistemas de gerenciamento dos recursos hídricos existentes. Assim, pressupõe-se que a regulamentação dos instrumentos necessários deve fazer frente aos desafios enfrentados pelo estado, em consonância com a tipologia de gestão adotada.

Autoavaliação: 3

Há um arcabouço legal básico (política estadual de recursos hídricos estabelecida por lei) e a maior parte dos dispositivos legais encontram-se regulamentados e atualizados.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O Estado conta com uma legislação consolidada para a administração dos recursos hídricos. A Política Estadual de Recursos Hídricos foi criada pela Lei 2.406/02, enquanto o registro de usuários de recursos hídricos é regulamentado pelo Decreto 13.397/12. A outorga do direito de uso de recursos hídricos é normatizada pelo Decreto 13.390/14 e pela Resolução CERH 25 de 03 de março de 2015, que estipula os critérios para tal. Adicionalmente, a Resolução SEMAGRO 774 de 2022 define normas e procedimentos específicos para a outorga. Todas as 90 resoluções do CERH/MS estão disponíveis para consulta pública no site do IMASUL, especificamente na seção de Recursos Hídricos. Em dezembro de 2023 o Estado aprovou a LEI Nº 6.165, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

Cria o Programa Mananciais Sustentáveis, para recuperação e perenização hídrica, no âmbito do território do Estado de Mato Grosso do Sul, na forma que especifica.

Variável 1.4. Conselho Estadual de Recursos Hídricos

Os conselhos estaduais de recursos hídricos são os órgãos colegiados superiores, com atribuições de caráter deliberativo ou consultivo, no âmbito dos respectivos sistemas de gerenciamento de recursos hídricos dos estados.

Autoavaliação: 5

Existe Conselho constituído e atuante na gestão de águas (diversas resoluções, moções e outras decisões tomadas) e ele exerce plenamente as suas atribuições previstas na legislação estadual, havendo reuniões periódicas e comparecimento satisfatórios dos seus membros.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Mato Grosso do Sul (CERH/MS), estabelecido pela Lei 2.406/02, que define a Política Estadual de Recursos Hídricos, já promulgou 90 Resoluções e 09 Moções, com reuniões realizadas a cada quatro meses. A composição do CERH/MS é determinada pelo Decreto Nº 15.079, de 9 de outubro de 2018, garantindo a representação equitativa dos membros do Poder Público, das Organizações Civis de recursos hídricos e dos usuários dos recursos hídricos, com respectivamente 33%, 33% e 34% dos assentos. Atualmente, o CERH/MS realiza sua 56ª Reunião Ordinária.

Variável 1.5. Comitês de Bacias e Outros Organismos Colegiados

Os comitês de bacias hidrográficas são organismos colegiados do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos - SINGREH, compostos por representantes dos poderes públicos, dos usuários de água e da sociedade civil organizada que discutem, negociam e deliberam sobre a gestão local das águas, utilizando-se de instrumentos de gestão e estratégias de negociação, em favor da promoção dos usos múltiplos da água de maneira sustentável. A concepção dos comitês como entes de natureza política, integrantes do SINGREH na esfera da bacia hidrográfica, bem como o rol de competências legais, consultivas ou deliberativas, que orientam sua atuação, coadunam-se com os fundamentos da descentralização e da participação pública preconizados pela Política Nacional de Recursos Hídricos.

Autoavaliação: 4

Existem comitês estaduais e/ou organismos colegiados de recursos hídricos (associações de usuários, comissões de açudes ou similares) instalados e a maioria funciona de forma adequada.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

No Mato Grosso do Sul, quatro Comitês de Bacias Hidrográficas estão operando: o Comitê do Rio Miranda, estabelecido pela Resolução CERH/MS nº 02 de 23/11/2005; o Comitê do Rio Ivinhema, pela Resolução CERH/MS nº 13 de 15/12/2010; o Comitê dos Rios Santana e Aporé, pela Resolução CERH/MS nº 33 de 02/03/2016 e o comitê do Rio Pardo estabelecido pela Resolução CERH/MS Nº 87, de 11 de dezembro de 2023. Os planos de bacias do Rio Miranda, Ivinhema e Santa Aporé já foram elaborados e aprovados, este último em 2023 e o Plano de Bacia do CBH Rio Pardo ainda não foi elaborado.

Variável 1.6. Agências de Água ou de Bacia ou Similares

As agências de água ou de bacia hidrográfica ou entidades que exercem funções similares são entes integrantes do sistema estadual de gerenciamento de recursos hídricos, com funções de apoio técnico e administrativo aos respectivos comitês de bacias hidrográficas.

Autoavaliação: 1

Não existem agências de água ou de bacia hidrográfica ou similares exercendo quaisquer funções junto aos respectivos comitês de bacia ou organismos colegiados, previstas na legislação estadual.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Tirando a ABHA que atua na bacia do Rio Paranaíba e o proprio Imasul que exerce a secretaria executiva dos comitês estaduais, não existem agências de águas ou similares que exercem funções de apoio técnico e administrativo aos comitês de bacias

Variável 1.7. Comunicação Social e Difusão de Informações

A comunicação social busca desenvolver e manter ferramentas, canais e ações de comunicação para os públicos interno e externo, de forma a garantir a difusão de informações de fácil acesso e compreensão sobre as ações executadas para implementar os instrumentos de gestão e seus respectivos resultados, o monitoramento e a conjuntura dos recursos hídricos, sendo capaz de melhorar a transparência do setor, o conhecimento, o interesse e o engajamento da sociedade sobre a gestão de recursos hídricos.

Autoavaliação: 2

Existem algumas ações de comunicação social e difusão de informações em temas afetos à gestão de recursos hídricos, mas são insuficientes e/ou falta base técnica profissional e/ou planejamento para essas ações.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O site do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul (IMASUL) é uma plataforma abrangente para informações sobre a gestão de recursos hídricos do estado. Disponibiliza relatórios anuais de monitoramento da qualidade da água dos rios estaduais desde 1994, além de hospedar páginas dedicadas às atividades dos comitês de bacias hidrográficas estaduais. O IMASUL mantém atualizada toda a legislação pertinente aos recursos hídricos, acessível em sua página web. Uma equipe de comunicação da SEMADESC, criada em 2015, apoia o IMASUL em todas as suas áreas de comunicação, facilitando a atualização contínua de conteúdos. Além disso, o IMASUL está ativo em redes sociais, divulgando as iniciativas da gestão de recursos hídricos ao público em geral, e mantém blogs que detalham o desenvolvimento dos Planos de Bacia dos Rios Miranda e Ivinhema. Outro blog foi estabelecido em 2016 para documentar o progresso dos trabalhos nos enquadramentos dos corpos hídricos estaduais.

Variável 1.8. Capacitação

A metodologia de gestão por competências e de trilhas de aprendizagem são a base para o planejamento das ações de capacitação em temas afetos à gestão de recursos hídricos. A referência para o nível de exigência é o esforço feito pelo estado para organizar e realizar ações de capacitação, valorizando a diversidade nas estratégias adotadas, a carga horária ofertada e a existência de uma área ou setor com a atribuição de planejar e executar as ações de capacitação.

Autoavaliação: 3

O plano de capacitação apresenta programação anual com ações promovidas por outras instituições, assim como fomentadas pelo estado.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Mato Grosso do Sul aprovou o Plano de Capacitação através da RESOLUÇÃO CERH/MS Nº 86, de 11 de dezembro de 2023 para o 3º Ciclo do Progestão que vai de de 2024 a 2027. Os detalhes da execução do plano estão documentados no relatório Progestão. Desde o primeiro Plano de Capacitação do 2º Ciclo e agora com o Plano do 3º Ciclo, os planejamentos e execução já resultaram na capacitação de mais de 3.596 pessoas, incluindo membros de comitês, usuários e gestores públicos. Diversos vídeos educativos sobre gestão de recursos hídricos foram produzidos e estão acessíveis no site do IMASUL e em seu canal no YouTube. A transição para eventos virtuais durante a pandemia ampliou a participação em capacitações, e todos os eventos realizados estão disponíveis no YouTube do IMASUL para acesso contínuo. Atualmente as capacitações são realizadas de diversas modalidades, presencial, á distância e híbrido.

Variável 1.9. Articulação com setores usuários e transversais

Variável que avalia o grau de articulação do organismo gestor com os setores usuários (irrigação, indústria, abastecimento humano, geração hidroelétrica, pecuária) e com setores transversais como meio ambiente, saneamento, transportes, saúde e educação, dentre outros.

Autoavaliação: 3

Há articulação do poder público com os setores usuários e transversais, não restrita às atividades realizadas no âmbito do Conselho Estadual, dos Comitês e de outros organismos colegiados de recursos hídricos (associações de usuários, comissões de açudes ou similares).

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

As interações entre o Conselho Estadual de Recursos Hídricos e os Comitês de Bacias Hidrográficas do Mato Grosso do Sul com usuários e outros setores interessados, embora ainda se concentrem nessas entidades, têm se expandido por meio de várias iniciativas de capacitação. Estas incluem webinares, seminários e treinamentos direcionados a consultores ambientais do estado. Além disso, campanhas para cadastro e formação de usuários foram realizadas, alcançando inclusive feiras agropecuárias e eventos do setor industrial. Em 2024, essas articulaçõescontinuam a ser feitas remotamente, utilizando o aplicativo Zoom, o que contribuiu para aumentar a participação e diversificar o público atingido.

Variável 2.1. Balanço Hídrico

Relação entre as demandas hídricas/usos da água e as disponibilidades hídricas (superficial e subterrânea). Com esta relação é possível identificar áreas com criticidade em relação à quantidade de água disponível.

Autoavaliação: 3

Há um conhecimento adequado da relação entre as demandas e disponibilidades hídricas sob domínio estadual (águas superficiais e/ou subterrâneas) em todo o território, por meio de estudos específicos ou planos de recursos hídricos e há estudos que promovem o aprimoramento do conhecimento sobre as demandas e disponibilidades hídricas das águas subterrâneas.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O Plano Estadual de Recursos Hídricos de 2009 e estudos da Gerência de Recursos Hídricos em 2012 mapearam as disponibilidades hídricas e demandas de uso em Mato Grosso do Sul, disponíveis no site do Imasul. Com o Cadastro Estadual de Usuários de Recursos Hídricos, atualizado desde 2012, o Imasul registrou mais de 25 mil usos, facilitando o gerenciamento hídrico. O Imasul mantém constante monitoramento desses usos para atualizar a disponibilidade hídrica de forma eficiente, assegurando gestão sustentável e atendendo às necessidades futuras de uso.

Variável 2.2. Divisão Hidrográfica

A divisão hidrográfica é baseada em informações precisas de relevo e fornece a delimitação das unidades de gestão e planejamento dos recursos hídricos em âmbito estadual.

Autoavaliação: 3

Há uma divisão hidrográfica em escala adequada e formalmente estabelecida (por Lei, por Decreto ou por Resolução do Conselho Estadual).

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A definição das Unidades de Planejamento e Gerenciamento de Recursos Hídricos (UPGs) de Mato Grosso do Sul em 2009, dentro do Plano Estadual de Recursos Hídricos, marcou um passo importante para a gestão hídrica no estado. Com um total de 15 UPGs, nomeadas de acordo com a toponímia dos seus rios principais, essa divisão territorial foi estabelecida visando uma gestão mais eficiente e direcionada dos recursos hídricos. Esta estratégia permite abordagens específicas para cada região, levando em consideração as características únicas, demandas e desafios de gestão dos recursos hídricos, promovendo assim uma administração mais eficaz e sustentável da água em todo o estado.

Variável 2.3. Planejamento Estratégico

O planejamento é um processo composto de momentos - estratégico, tático e operacional - que interagem entre si e se repetem continuamente e não como um conjunto de fases estanques que se sucedem cronologicamente.
Estratégico: envolve a definição do rumo a ser seguido pela organização, com objetivos e metas a serem alcançados num determinado período e envolvimento da direção.
Tático-operacional: envolve o desenvolvimento dos programas, projetos, ações e atividades necessárias para implementar os programas e projetos e atingir os objetivos e metas.

Autoavaliação: 3

Há um planejamento tático-operacional e estratégico aprovado para orientar as ações da Administração Pública (Secretaria e/ou Organismo Gestor) na gestão de recursos hídricos, mas ainda há necessidade de criar e/ou aprimorar os instrumentos e condições para sua efetiva implementação (indicadores, metas, monitoramento, agendas propositivas com os setores usuários e/ou transversais).

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Em 2014, o Imasul deu um passo significativo com a elaboração do Programa de Modernização Organizacional, parte do SIGA/MS, focando no planejamento estratégico e na proposta de reformulação da sua estrutura administrativa, funcional e base legal. Seguindo essa trajetória de melhorias, em 2015, o instituto aderiu ao Programa de meritocracia, desenvolvimento e valorização do servidor – gestão por competência, estabelecendo um sistema de gestão de desempenho para o poder executivo de Mato Grosso do Sul. A continuação desses esforços culminou no lançamento do Planejamento Estratégico 2019-2024, alinhado às diretrizes estaduais para o meio ambiente e recursos hídricos, definindo objetivos claros para o futuro do Imasul. A revisão do planejamento estratégio será realizado em 2025.

Variável 2.4. Plano Estadual de Recursos Hídricos

Os Planos Estaduais de Recursos Hídricos (PERH) são planos diretores de longo prazo, com horizonte de planejamento compatível com o período de implantação de seus programas e projetos e, em geral, contemplam o diagnóstico da situação dos recursos hídricos; o balanço entre disponibilidades e demandas futuras dos recursos hídricos, em quantidade e qualidade, com identificação de conflitos potenciais; prioridades, diretrizes e critérios para direito de usos e cobrança de recursos hídricos; além de planos de ação de curto, médio e longo prazos, baseados em cenários, para atendimento das metas previstas. O "exercício avaliado" corresponde ao período de avaliação do cumprimento da meta anual do Progestão.

Autoavaliação: 4

Existe Plano Estadual de Recursos Hídricos vigente, mas o grau de implementação é insatisfatório (no mínimo 40% das ações planejadas para conclusão no exercício avaliado).

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Aprovado em 2009 pela Resolução CERH/MS nº 11, o Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH/MS) definiu diretrizes para a gestão das águas em Mato Grosso do Sul até 2025. Com 16 programas estratégicos, pelo menos 15 foram parcial ou totalmente implementados, refletindo um forte compromisso com a sustentabilidade hídrica. Em 2015. Agora, em 2025, iniciará a revisão e atualização do PERH/MS, hjá foi elaborado novo TDR, adaptando o plano às demandas atuais e futuras para a gestão eficaz dos recursos hídricos do estado.

Variável 2.5. Planos de Bacias

Os planos de bacias hidrográficas são planos de natureza estratégica e operacional, que têm por finalidade fundamentar e orientar a implementação da Política Estadual de Recursos Hídricos, compatibilizando os aspectos quantitativos e qualitativos das águas, de modo a assegurar os usos múltiplos de forma racional e sustentável, na área da bacia ou unidade de gestão hidrográfica considerada. Em geral, o plano de bacia é instrumento das políticas estaduais de recursos hídricos e deve ser aprovado pelo respectivo Comitê de Bacia, o que lhe confere caráter participativo na sua elaboração. Os planos de bacias de rios estaduais afluentes de rios de domínio da União devem ser elaborados, de preferência, concomitantemente ao planejamento da bacia compartilhada e ser parte integrante deste, considerando os mesmos objetivos, diretrizes, estrutura programática e metas básicas e, se possível, o mesmo horizonte de planejamento, de forma a garantir que os conteúdos e informações apresentados no plano da bacia compartilhada sejam reflexo das decisões provenientes das bacias de rios afluentes, sendo um instrumento comum de planejamento para toda bacia (Plano Integrado de Recursos Hídricos - PIRH), com todas as especificidades locais, e não apenas para o "rio principal". Como características doe PIRH destaca-se: bases de dados e balanço hídrico de referência; Planos de Ações para os Afluentes - PARHs com a mesma estrutura programática do PIRH, contemplando as ações pactuadas para as bacias dos rios afluentes; e Manual Operativo ou instrumento único de priorização e detalhamento para orientar implementação das ações de toda a bacia.

Autoavaliação: 3

Planos de bacia vigentes entre 50% e 75% das unidades de gestão hidrográficas.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Os Planos de Bacias Hidrográficas dos rios Miranda, Ivinhema, Santana e Aporé, fundamentais para a gestão sustentável dos recursos hídricos, foram elaborados e aprovados, representando um avanço na conservação ambiental e no uso responsável da água em Mato Grosso do Sul. O Plano do Rio Ivinhema foi aprovado em 28 de agosto de 2015 pela Deliberação nº 006, o Plano do Rio Miranda em 13 de abril de 2016 pela Deliberação nº 04, e o Plano do Santana e Aporé foi aprovado em 16 de fevereiro de 2023 pela Deliberação nº 25 e pelo CBH Paranaíba. Em 2024, iniciaram as tratativas para a elaboração do Plano de Bacia do CBH Pardo, dando continuidade à integração e gestão das bacias na região.

Variável 2.6. Enquadramento

O enquadramento dos corpos d'água é o estabelecimento do nível de qualidade a ser alcançado ou mantido em um segmento de corpo d'água ao longo do tempo. Mais que uma simples classificação, o enquadramento deve ser visto como um instrumento de planejamento, pois deve estar baseado não necessariamente na condição atual do corpo d'água, mas nos níveis de qualidade que deveriam possuir ou ser mantidos no corpo d'água para atender às necessidades estabelecidas pela sociedade. (Portal PNQA/ANA)

Autoavaliação: 4

Existem bacias hidrográficas com corpos hídricos superficiais ou subterrâneos enquadrados, respectivamente, nos termos das Resoluções CONAMA nº 357/2005 ou nº 396/2008.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A gestão dos recursos hídricos em Mato Grosso do Sul tem sido consistentemente fortalecida pela implementação de diversas normativas focadas na classificação, proteção e uso sustentável dos corpos de água superficiais, todas aprovadas pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos. Iniciando com a DELIBERAÇÃO CECA/MS Nº 36, de 27 de junho de 2012, que estabeleceu diretrizes para a classificação dos corpos d'água e o lançamento de efluentes, essa sequência de regulamentações representa um marco na política de conservação ambiental do estado.

Complementando esse esforço, a RESOLUÇÃO CERH/MS N° 52, de 18 de junho de 2018, regulamentou o enquadramento dos corpos d'água, reforçando as diretrizes de 2012. Especificamente, a RESOLUÇÃO CERH/MS N° 18, de 20 de dezembro de 2012, tratou dos corpos d'água da bacia do rio Anhanduí, e a RESOLUÇÃO CERH/MS Nº 056

ANA
AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO

Formulário de Autoavaliação

Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO/3º ciclo **2024**

Variável 2.7. Estudos Especiais de Gestão

São levantamentos realizados para temas específicos de interesse da gestão de recursos hídricos, tais como, estudos hidrogeológicos, estudos hidrológicos de pequenas bacias ou em bacias com poucos dados, estudos hidrológicos e hidráulicos em regiões estuarinas, riscos de inundação, áreas úmidas, situação das nascentes, aspectos referentes à segurança hídrica principalmente no semiárido e em regiões metropolitanas, avaliação da qualidade da água, reuso da água etc.

Autoavaliação: 3

Existem estudos especiais para alguns temas de interesse da gestão em determinadas regiões ou bacias hidrográficas, e esses estudos estão atualizados e são suficientes para orientar as ações de gestão nos aspectos por ele abordados.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O Imasul tem contribuído significativamente para a gestão dos recursos hídricos, trabalhando em colaboração com a Agência Nacional de Águas em estudos fundamentais. Entre eles, destacam-se as avaliações dos impactos dos barramentos na bacia do Paraguai e iniciativas para determinar o uso insignificante de água pela silvicultura, tais esforços são cruciais para uma gestão eficaz dos recursos hídricos.
Além disso, o Imasul vem aprimorando o monitoramento da qualidade da água e implementou uma rede telemétrica estadual, reforçada pela aquisição de 10 Plataformas de Coleta de Dados. Essas medidas melhoram significativamente a capacidade de coleta e análise de dados em tempo real, proporcionando uma base sólida para decisões de gestão. Os esforços para elaborar enquadramentos e planos de bacias complementam essas ações, evidenciando o compromisso do Imasul com a gestão integrada dos recursos hídricos.

Variável 3.1. Infraestrutura de Dados Espaciais sobre Recursos Hídricos (IDE-RH)

Infraestrutura de Dados Espaciais constitui um conjunto integrado de tecnologias, políticas, mecanismos e procedimentos de coordenação e monitoramento, padrões e acordos, necessário para facilitar e ordenar a geração, o armazenamento, o acesso, o compartilhamento, a disseminação e o uso dos dados geoespaciais (adaptado do Decreto nº 6.666/2008). Uma IDE está fundamentada em cinco pilares: 1) Pessoas ou Atores (usuários e provedores: compartilhamento, comunicação, P&D, capacitação e colaboração); 2) Dados Espaciais (de Referência e Temáticos); 3) Institucional (política, legislação e coordenação); 4) Tecnologia (acesso, distribuição e armazenamento); e 5) Normas e Padrões (modelos de dados, metadados e interoperabilidade).

Autoavaliação: 4

Existe uma área de geoprocessamento em instituições que implementam a política de recursos hídricos (departamento, gerência, núcleo etc.), atuando no processamento de dados espaciais em recursos hídricos com técnicos, especialistas e desenvolvedores em geoprocessamento, dispondo de diretório de imagens e dados espaciais centralizados e estruturados em sistema de banco de dados espaciais, com servidor de mapas e aplicação web para disponibilização de metadados, contendo base hidrográfica ottocodificada, massas d'água, barragens, dados hidrogeológicos, modelo digital de terreno e outros dados temáticos de suporte à gestão, aderentes aos padrões nacionais que estabelecem modelo, dicionário, qualidade, metadados e webservices de dados espaciais, estruturados em uma infraestrutura de dados espaciais do estado.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul (Imasul) se destaca por sua capacidade em realizar análises detalhadas do contexto geográfico para a gestão eficiente dos recursos hídricos, graças à sua unidade de Geoprocessamento. A colaboração entre os técnicos dessa unidade e os da Gerência de Recursos Hídricos é fundamental para essas análises. O Imasul mantém uma base digital vetorizada da cartografia sistemática em escala 1:100.000, que foi codificada utilizando o arc hidro. Essa base de dados é um recurso vital utilizado no módulo informatizado de outorga do Sistema de Informação para Gestão de Recursos Hídricos do Estado de Mato Grosso do Sul (SIRIEMA).
Em 2019, o estado de Mato Grosso do Sul deu um passo importante ao disponibilizar essas informações no Portal de Informações e Geoposicionamento de Mato Grosso do Sul. Este portal, gerido pela SEMADESC, serve como uma plataforma acessível para o público, oferecendo dados valiosos para a compreensão e gestão dos recursos.

Variável 3.2. Cadastro de Usuários, Usos e Interferências

O cadastro de recursos hídricos refere-se ao conjunto de dados e informações sobre usuários, usos e interferências nos recursos hídricos superficiais e subterrâneos, decorrentes de quaisquer atividades ou intervenções que alterem o regime, a quantidade e qualidade de um corpo hídrico, tendo como objetivo o conhecimento da demanda pelo uso da água para dar suporte à implementação dos instrumentos da política de recursos hídricos e à fiscalização dos usos e interferências nos recursos hídricos.

Autoavaliação: 3

Existe cadastro de usuários, usos e interferências para mais de 50% da demanda estimada.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A diferença entre as projeções do Plano Estadual de Recursos Hídricos de Mato Grosso do Sul (PERH/MS) e os dados atuais sobre a utilização dos recursos hídricos é significativa. Originalmente, o PERH/MS previa uma vazão captada de 33 m^3/s, enquanto o Imasul já regularizou uma vazão superior a 200 m^3/s, indicando um aumento de aproximadamente 606% em relação à estimativa do plano. Esse aumento substancial reflete uma demanda por recursos hídricos muito além do previsto, sublinhando a necessidade de reforço na gestão e na regularização desses recursos.
Com a atualização para mais de 25.000 usos cadastrados no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos, a quantidade de usos ainda pendentes de regularização representa cerca de 39,7% do total. Essa porcentagem aponta para a importância crítica de avançar nos processos de regularização, assegurando uma gestão eficiente e sustentável dos recursos hídricos. Em 2024 foi elaborado e publicado TDR, para contratação de serviço especializado elabora estudo de enquadramento do córrego

Formulário de Autoavaliação

Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO/3º ciclo **2024**

Variável 3.3. Monitoramento Hidrológico

O monitoramento hidrológico consiste em instalação, operação e manutenção de rede de coleta de dados hidrológicos (nível de rios e poços, vazão, chuva, concentração de sedimentos, temperatura, evaporação etc.) com densidade espacial e periodicidade de medições adequadas à determinação de disponibilidades hídricas para a gestão de recursos hídricos, com acesso público dos dados aos usuários.

Autoavaliação: 4

Existe rede de monitoramento hidrológico sob responsabilidade do Estado, em operação regular e contínua, bem como há planejamento e implementação de melhorias e ampliação nos locais em que há lacunas de monitoramento hidrológico, com acesso público dos dados aos usuários.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O estado de Mato Grosso do Sul, através do Imasul, mantém uma rede de monitoramento fluviométrico e também colabora com a Agência Nacional de Águas na gestão de redes pluviométricas e fluviométricas. Esta parceria é essencial para garantir a coleta e análise precisas de dados sobre o regime de chuvas e o fluxo de rios, contribuindo para a gestão eficiente dos recursos hídricos na região.
Atualmente, o Imasul está no processo de instalação de equipamentos destinados à ampliação da rede telemétrica, adicionando 10 novas estações telemétricas. Além disso, o instituto tem buscado estabelecer cooperações com diferentes setores, como hidroelétrica, saneamento e indústrias locais, com o objetivo de expandir os pontos de monitoramento. Essas iniciativas visam melhorar significativamente a cobertura e a qualidade dos dados disponíveis para monitoramento e gestão dos recursos hídricos, permitindo uma resposta mais eficaz a eventos críticos, como secas e inundações.

Variável 3.4. Monitoramento de Qualidade de Água

O monitoramento de qualidade de água acompanha as alterações nas características físicas, químicas e biológicas da água decorrentes de atividades antrópicas e de fenômenos naturais. É fundamental que, associado a este monitoramento, seja feita a determinação da descarga líquida, de forma a determinar a carga de poluentes afluente. O monitoramento da qualidade da água também subsidia os estudos de enquadramento dos corpos d'água.

Autoavaliação: 4

Existe uma rede de qualidade de água mantida em âmbito estadual com objetivo de avaliação de tendência, com pelo menos 80% dos pontos previstos na Rede Nacional de Monitoramento da Qualidade das Águas Superficiais (RNQA) em operação conforme diretrizes e procedimentos estabelecidos pelo Programa de Estímulo à Divulgação de Dados de Qualidade de Água (QUALIÁGUA) e os dados gerados disponibilizados ao SNIRH.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A rede estadual de monitoramento de qualidade de água de Mato Grosso do Sul, que já opera há 20 anos, está prevista para ser ampliada sob as diretrizes do Programa Nacional de Qualidade da Água (PNQA), sendo esta operacionalizada pela Rede Nacional de Qualidade da Água (RNQA). Esta ampliação é uma etapa crucial para aprimorar a gestão dos recursos hídricos no estado, fornecendo dados essenciais para a avaliação contínua da qualidade da água em diversas bacias hidrográficas.

Além disso, o estado já formalizou sua participação no programa QualiÁgua e assinou um acordo de cooperação técnica com a Agência Nacional de Águas (ANA), o que permite a integração do estado à RNQA. Em 2021, a rede de monitoramento de qualidade de água estava operacional em 198 pontos distribuídos por todas as bacias hidrográficas de Mato Grosso do Sul, reforçando o compromisso do estado com a manutenção e melhoria da qualidade da água.

Variável 3.5. Sistema de Informações

O sistema de informações sobre recursos hídricos contempla a aquisição e manutenção de informações hidrológicas quali-quantitativas, incluindo dados de bacias hidrográficas, cadastros de usos e usuários, outorgas concedidas, cobrança, instâncias colegiadas, dentre outras, devidamente organizadas, atualizadas, sistematizadas, validadas e integradas em banco de dados, além de ferramentas computacionais que permitam acessá-las e analisá-las em seu conjunto, de forma a permitir sua utilização nos processos gerenciais e de regulação do uso da água, além do acompanhamento pela sociedade.

Autoavaliação: 3

Existem informações sobre disponibilidade e demanda de recursos hídricos organizadas, atualizadas e sistematizadas em base de dados, bem como ferramentas computacionais que permitam acessá-las e analisá-las em seu conjunto, de forma a permitir sua utilização nos processos gerenciais e de regulação do uso da água, bem como seu acompanhamento pela sociedade.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Mato Grosso do Sul conta com estruturas avançadas para gerenciamento hídrico, destacando-se o SIRIEMA, que engloba funcionalidades essenciais para a administração eficaz dos recursos hídricos. Dentre suas principais ferramentas estão o Módulo de Cadastro de Usuários de Recursos Hídricos, que compila informações sobre demandas por água por bacias e finalidades de uso, e o Módulo de Outorga, destinado ao suporte na decisão e análise de disponibilidade e uso racional dos recursos hídricos. Integrados a uma base georreferenciada de escala 1:100.000, esses dados são fundamentais para o planejamento e gestão sustentável da água no estado.

Complementarmente, o Portal de Informações e Geoposicionamento do MS (PIN MS), gerenciado pela SEMADESC, disponibiliza informações valiosas sobre recursos hídricos e outros temas, facilitando o acesso público a dados importantes para a conscientização e participação ativa na gestão ambiental. Essas plataformas são cruciais

Variável 3.6. Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação

A pesquisa, inovação e o desenvolvimento tecnológico na gestão dos recursos hídricos consistem no desenvolvimento de ferramentas que agilizem os processos internos dos organismos gestores de recursos hídricos, promovam melhor articulação com setores usuários, facilitem a regularização de usuários e melhorem atividades de monitoramento e análise de dados e informações em recursos hídricos, entre outras.

Autoavaliação: 2

Existem algumas ações financiadas e/ou promovidas no âmbito do sistema estadual de gerenciamento de recursos hídricos, voltadas à pesquisa aplicada e ao desenvolvimento tecnológico que resultam em inovação para o aperfeiçoamento das atividades realizadas pelo organismo gestor, mas essas não fazem parte de uma política permanente de PDI e os resultados não são internalizados no cotidiano do órgão.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O Sistema de Gestão de Informações, sob a gestão do Imasul, tem se destacado pela inovação em gestão de recursos hídricos. Recentemente, foi desenvolvido um portal de informações georreferenciadas e lançado o Painel de Regularizações, demonstrando o compromisso com a transparência na gestão hídrica. Além disso, está em progresso um sistema de suporte à decisão online e a previsão de atualização do SIRIEMA até 2024, integrando tecnologias para reuniões virtuais.
Nesse contexto, o Edital UEMS/IMASUL N° 24/2023 – PROPPI/UEMS surge como uma iniciativa chave, buscando selecionar bolsistas sob o Convênio de Cooperação Técnica e Científica entre o IMASUL e a UEMS. Esse edital visa fortalecer a pesquisa e o desenvolvimento nas áreas de Meio Ambiente e de recursos hídricos, unindo esforços acadêmicos e governamentais para avançar na sustentabilidade do estado.

Variável 3.7. Modelos e Sistemas de Suporte à Decisão

Ferramentas computacionais para sistematização dos procedimentos de análise técnica necessários ao cumprimento de atribuições do órgão gestor, ajustadas à realidade técnico-institucional.

Autoavaliação: 3

Existem sistemas e/ou modelos de suporte à decisão operacionais em âmbito estadual, os quais estão devidamente integrados às rotinas operacionais e/ou aos processos gerenciais e finalísticos (planejamento, outorga, cobrança etc.).

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O Imasul tem fortalecido sua gestão de recursos hídricos com a implementação de módulos informatizados, essenciais para uma administração eficiente e transparente. Dentre eles, destacam-se os módulos de cadastro e outorga, fundamentais para o controle e monitoramento das autorizações de uso dos recursos hídricos. As informações geradas por esses módulos são automaticamente integradas ao Portal de Informações e Geoposicionamento de Mato Grosso do Sul, uma plataforma que facilita o planejamento e acompanhamento das ações governamentais, além de promover a transparência ao disponibilizar dados relevantes para toda a sociedade.
Além disso, o Painel de Regularizações, acessível através do site do Imasul, **(https://www.imasul.ms.gov.br/paineis/)** oferece um panorama detalhado sobre as ações de regularização do direito de uso dos recursos hídricos no estado, contribuindo para uma gestão mais eficaz e informada. Essas ferramentas digitais representam um avanço significativo na forma como as informações ambientais são gerenciadas e compartilhadas.

Variável 3.8. Gestão de Eventos Críticos

Esta variável descreve o quão preparado está o órgão gestor estadual para acompanhar, prevenir e/ou minimizar os efeitos de eventos hidrológicos críticos (secas e inundações), incluindo sua capacidade de articulação com as instâncias/instituições tomadoras de decisão.

Autoavaliação: 3

Há infraestrutura e procedimentos instituídos para gestão de eventos críticos, bem como planejamento e execução de ações de prevenção e mitigação dos efeitos de eventos hidrológicos extremos, existindo, contudo, necessidade de maior articulação entre os atores e integração federativa para implementação dessas ações.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O Imasul possui uma sala de situação estruturada que monitora os níveis de água de 15 estações telemétricas espalhadas pelo estado de MS. Esse monitoramento é realizado diariamente, incluindo feriados e fins de semana em regime de plantão, especialmente durante avisos de alerta. Para todas as estações telemétricas, estão estabelecidas cotas específicas de alerta e emergência, facilitando a tomada de decisões e a comunicação rápida de potenciais riscos.
A colaboração entre a sala de situação do Imasul, a Defesa Civil e os órgãos de comunicação do estado tem se mostrado excepcionalmente eficaz. Em 2024, essa sinergia permitiu a emissão de mais de 250 boletins diários, 12 boletins mensais e mais de 45 boletins específicos durante eventos elétricos. Todos os boletins estão disponibilizados no site do Imasul, acessando a página da Sala de situação **(https://www.imasul.ms.gov.br/sala-de-situacao/)**

Formulário de Autoavaliação

Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO/3º ciclo **2024**

Variável 4.1. Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos

Ato administrativo que faculta ao usuário o uso da água por determinado tempo, finalidade e condição expressa no respectivo ato.

Autoavaliação: 4

Há emissão de outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água e para lançamento de efluentes, tendo sido outorgados mais de 50% da demanda estimada, e os atos de regularização são disponibilizados e atualizados nos sites dos órgãos gestores.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

No Estado de Mato Grosso do Sul, a gestão dos recursos hídricos alcançou marcos significativos em 2024, destacados pela Resolução SEMAGRO Nº 774 de 21 de março de 2022. Com mais de 25.000 usos cadastrados, o estado viu a regularização de mais de 13.500 desses usos, refletindo uma taxa de regularização de aproximadamente 54%. A regularização de usos pelo instrumento de outorga mostra que 38% correspondem a captações subterrâneas, 39% a captações superficiais, e 19% a barramentos. Este progresso destaca o comprometimento do estado com a gestão eficaz e sustentável dos recursos hídricos.
Entre as finalidades dos usos regularizados, observa-se uma distribuição significativa, com 53% declarações para usos insignificantes e 47% outorgados.

Variável 4.2. Fiscalização do Uso dos Recursos Hídricos

As atividades de fiscalização de usos de recursos hídricos têm como objetivos principais a verificação do cumprimento de termos e condições previstos nas outorgas, a identificação e autuação de usuários irregulares e a garantia dos usos múltiplos das águas, buscando assim, dirimir conflitos pela utilização da água. Possui caráter preventivo e corretivo/repressivo, visando ao cumprimento da legislação pelos usuários, e educativo para informar aos mesmos sobre os preceitos legais e os procedimentos administrativos para sua regularização.

Autoavaliação: 3

Há fiscalização dos usuários de recursos hídricos atrelada ao processo de regularização do uso da água (cadastramento, outorga), e estrutura específica para desenvolvimento das ações de fiscalização, não existindo ainda planejamento ou programação regular para fiscalização, podendo ocorrer em decorrência de denúncias.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O Imasul tem uma Gerência de Fiscalização que atua em colaboração com a Gerência de Recursos Hídricos. Esta união assegura a conformidade com as outorgas de uso da água, através de intensas campanhas de fiscalização em 2024, resultando em 932 notificações e 421 autuações. A revisão em curso do manual de fiscalização visa aprimorar as diretrizes para a fiscalização efetiva, refletindo o esforço contínuo do estado em promover a sustentabilidade e o uso responsável dos recursos hídricos.

Variável 4.3.Cobrança

Instrumento econômico de gestão de recursos hídricos cujos valores visam a reconhecer a água como bem econômico, estimular o uso racional e arrecadar recursos para a gestão e para a recuperação dos recursos hídricos.

Autoavaliação: 1

Não há cobrança, estudo ou regulamento sobre o tema em âmbito estadual.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Não há cobrança pelo uso da água no Estado de Mato Grossso do Sul.

Variável 4.4. Sustentabilidade Financeira

Razão entre o montante de recursos efetivamente destinados ao funcionamento do sistema estadual de gerenciamento de recursos hídricos e o valor mínimo de recursos necessários ao seu pleno funcionamento. Tais recursos podem contemplar a compensação financeira pelo uso dos recursos hídricos pelo setor elétrico, a cobrança pelo uso da água, taxas, multas, emolumentos, recursos do orçamento estadual etc.

Autoavaliação: 3

O sistema estadual de recursos hídricos dispõe de receita decorrente de transferências, como compensação financeira, e de fontes próprias de arrecadação (ex.: cobrança pelo uso da água, cobrança por serviços de água bruta, multas, taxas, emolumentos etc.), e esse montante representa entre 20% e 50% dos recursos financeiros necessários para garantir a sua sustentabilidade financeira.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A gestão dos recursos hídricos no Mato Grosso do Sul enfrenta desafios na parte de sustentabilidade financeira. As principais fontes de receita — Progestão, Procomitê, e QualiHidro não sendo suficientes para cobrir todas as necessidades da gestão estadual desses recursos.
Embora a taxa das custas dos processos de outorga represente uma novafonte, com 90% destinados ao uso pelo Imasul e os restantes 10% reservados ao Fundo Estadual de Recursos Hídricos, a eficácia dessas receitas é limitada. Este cenário é complicado pelo fato de que o Fundo Estadual de Recursos Hídricos ainda não foi totalmente regulamentado. Apesar dessas limitações financeiras, o estado mantém uma rubrica específica para a gestão de recursos hídricos no orçamento, evidenciando o compromisso contínuo com a sustentabilidade e a gestão responsável desses recursos vitais.

Variável 4.5. Infraestrutura Hídrica

Participação da área de recursos hídricos na gestão de infraestrutura hídrica (planejamento de obras, administração, manutenção, operação etc.).

Autoavaliação: 2

A área de recursos hídricos tem participação e influência na gestão de infraestrutura hídrica (planejamento de obras, administração, manutenção, operação etc.), não restrita apenas aos aspectos regulatórios básicos (autorizações, outorgas etc.), mas participando da definição de normas gerais, manuais, modos operacionais, modelos de execução de obras etc.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Não temos no Estado de Mato Grosso do Sul Insfraestruturas Hídricas.

Variável 4.6. Fundo Estadual de Recursos Hídricos

Fundo criado para dar suporte financeiro, de custeio e investimento, ao sistema estadual de gerenciamento de recursos hídricos, à Política Estadual de Recursos Hídricos e às ações previstas nos planos de recursos hídricos, constituído de diferentes fontes de financiamento destinadas à gestão dos recursos hídricos.

Autoavaliação: 2

Existe Fundo Estadual de Recursos Hídrico previsto em Lei, mas este ainda não foi regulamentado.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O Fundo Estadual de Recursos Hídricos foi criado por Lei (2.406/2002), porém, ainda não foi devidamente regulamentado. Existe uma regulamentação pelo DECRETO Nº 14.327, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015 que foi repristinado pelo DECRETO Nº 14.578, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016 que repassa 10% dos valores referente a taxa de outorga para o Fundo Estadual de Recursos Hídricos.

Variável 4.7. Programas e Projetos Indutores

Programas e projetos indutores têm por objetivo incentivar a implementação de ações com vistas a promover o uso racional dos recursos hídricos, bem como a proteção e conservação do solo e água.

Autoavaliação: 2

Existem programas e/ou projetos indutores para a gestão de recursos hídricos em determinadas regiões ou bacias hidrográficas (ex. incentivos fiscais, pagamento por serviços ambientais, premiação de boas práticas etc.), mas estes dependem basicamente do apoio de setores usuários e da sociedade civil, existindo pouco ou nenhum suporte por parte da Administração Pública.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

No Mato Grosso do Sul, a iniciativa "Pro Solos", coordenada pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável, Ciência e Tecnologia (SEMADESC), destaca-se como um pilar fundamental na gestão ambiental, particularmente na conservação do solo e da água. Este programa enfatiza a importância de práticas agrícolas sustentáveis e de manejo do solo que beneficiam diretamente a qualidade e a disponibilidade dos recursos hídricos. Além disso, a SEMADESC tem fortalecido suas ações de conservação ambiental com a recente aprovação do programa de Pagamento por Serviços Ambientais (PSA), uma medida que incentiva práticas de conservação através de compensações financeiras para aqueles que contribuem ativamente para a preservação dos recursos naturais.

O "Pro Solos", juntamente com o PSA, representa uma abordagem integrada e inovadora para a gestão sustentável dos recursos naturais no estado. Ao promover técnicas

Variável 4.8. Alocação Negociada de Água

A Alocação Negociada da Água se configura como um processo de regulação participativo, na qual o diálogo e a construção coletiva de soluções para os conflitos pelo uso da água sejam a regra. É uma forma de estabelecer acordos entre os múltiplos usos, permitindo a conciliação dos diferentes interesses e a construção coletiva de soluções. É um processo de gestão empregado para disciplinar os usos múltiplos em regiões de conflitos, assim como em sistemas que apresentem alguma situação emergencial ou que sofram com estiagens intensas. As decisões são registradas em documentos formais (Termos de Alocação de Água, Marcos Regulatórios e similares) de forma a ajustar as outorgas vigentes e dar legalidade e transparência aos termos acordados.

Autoavaliação: 2

Há alocação negociada em alguns sistemas hídricos estaduais, mas sem instrumento regulatório associado.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

o processo de alocação de água, um mecanismo de gestão destinado a regular os múltiplos usos da água em áreas de conflito ou sob condições emergenciais, como estiagens severas, não precisou ser regulamentado. Isso indica que o estado conseguiu gerir seus recursos hídricos de forma eficiente sem recorrer a medidas de restrição ou alocação emergencial, refletindo uma gestão hídrica que, até o momento, tem sido capaz de atender às necessidades de seus usuários sem enfrentar situações críticas de escassez.